CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Trata-se de Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.414, DE 30 DE JULHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De acordo com a justificativa que o acompanha, a presente medida tem por finalidade atualizar a nomenclatura de setores da Administração Pública alteradas em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade.

A presente propositura se encontra em consonância com a legislação pertinente, competindo ao Município dispor sobre assuntos de interesse local, conforme dispõe os arts. 40, Inciso III e art. 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 48 de 2022.

Sala das Comissões, 27 outubro de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero — Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista — Membro